

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.239,
DE 08 DE JULHO DE 1987
“Reconhece de utilidade pública o
Esporte Clube Primavera”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU, por seus represen-
tantes legais, Decreta e eu Sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica reconhecido de
utilidade pública o Esporte Clube
Primavera, com sede à Estrada de
Caixa D'Água, 107, Queimados, 2º
distrito do Município de Nova Igua-
çu.

Art. 2º — Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
08 de julho de 1987

Projeto n.º 22 / 87

Jorge Barreto

Publicado 09 / 07 / 87

W. Gontual